

**PORTARIA Nº. 390/2024 de 19 de abril de 2024.**

**“Dispõe sobre substituição se membro da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria Nº 330/2024, de 25 de março de 2024 e dá outras providências”.**

**BERNARDETE LÚCIA GRISA**, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 330/2024, de 25 de março de 2024, determinou a instauração de Sindicância para apurar os fatos trazidos na Recomendação nº 008/2024, acerca da conduta da servidora pública C.M.D.M;

CONSIDERANDO o constado na defesa prévia, salientando que o membro da Sindicância- *Denise Regina Salvador Maziero*, também é responsável pela Ouvidoria do Município;

CONSIDERANDO que a Presidente da Comissão de Sindicância, opinou pela substituição do membro acima mencionado, para evitar eventual prejuízo para as partes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir membro da comissão pela servidora efetiva, Sra. Taiza Dal Pian, Enfermeira, matrícula nº 32255, mantendo-se as demais disposições constantes na Portaria nº 330/2024 de 25 de março de 2024.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irani, SC, 19 de abril de 2024.

**BERNARDETE LÚCIA GRISA**  
Secretária Municipal de Saúde